

**EDITAL Nº 03/2020****CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - DISCIPLINAS 2020.2**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação no 656, de 22 de maio de 2017, cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) no 288/2015, DOU no 143, seção 1, pág. 61, de 27/07/2017.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas optativas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (PEP)**, na condição de **aluno especial** no período abaixo indicado:

**Período: 12 de agosto a 16 de agosto de 2020.**

**I. DO OBJETO**

- 1- O objeto do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tiradentes, na condição de aluno especial.
- 2- Em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus, as disciplinas ofertadas no período de 2020.3 serão disponibilizadas em formato virtual, por meio da plataforma Google For Education. As aulas transmitidas via plataforma Google For Education acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.
- 3- Considera-se aluno especial aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Curso de Mestrado em Engenharia de Processos, ou, sendo portador do Diploma de Mestrado em Engenharia de Processos ou áreas afins, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada do Doutorado em Engenharia de Processos dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
- 4- São ofertadas 10 vagas/disciplina para alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos.
- 5- Os alunos especiais podem requerer declaração de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente aos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor em Engenharia de Processos.

**II. DAS INSCRIÇÕES****1- Documentação para Inscrição**

No ato da inscrição o requerente deverá encaminhar a documentação abaixo digitalizada para o e-mail [matriculaonline@unit.br](mailto:matriculaonline@unit.br):

- a) Diploma de curso de graduação e/ou de Mestrado em Engenharia de Processos ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC ou, em caso de Mestrado, pela CAPES, (para os candidatos portadores de diploma de graduação ou de Mestrado expedido por

instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente); ou declaração de conclusão de curso com colação de grau.

b) Carteira de identidade e CPF; ou passaporte, caso seja estrangeiro.

c) Comprovante de residência.

## 2- Local

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), através do email: [matriculaonline@unit.br](mailto:matriculaonline@unit.br)

## 3- Vagas

Para o período 2020.3, que ocorrerá entre os dias 17/08 a 30/10/2020, serão oferecidas 10 vagas para alunos especiais em cada uma das seguintes disciplinas optativas (03 créditos – 45 h):

DISCIPLINAS	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO*
Estatística e Planejamento de Experimentos	Mestrado e doutorado	Cleide Mara Faria Soares/Manuela Souza Leite	Sexta-feira 14h00–18h00
Tecnologia de Petróleo e Gás Natural	Mestrado e doutorado	Gustavo Rodrigues Borges	Terça-feira 14h00–18h00
Instrumentação e Controle de Processo	Mestrado e doutorado	Manuela Souza Leite	Terça-feira 14h00–18h00
Energia e Meio Ambiente	Mestrado e doutorado	Renan Tavares Figueiredo	Terça-feira 08h00–12h00
Fotocatálise Heterogênea	Mestrado e doutorado	Renan Tavares Figueiredo/Sílvia Maria Egues Dariva	Quarta-feira 14h00–18h00
Eletrocatalise	Mestrado e doutorado	Giancarlo Richard Salazar Banda/Katlin Ivon Barrios Eguiluz	Quinta-feira 08h00–12h00
Separação e Purificação de Proteínas	Mestrado e doutorado	Álvaro Silva Lima/Ranyere Lucena de Souza	Terça-feira 14h00–18h00
Solventes Não Convencionais	Mestrado e doutorado	Álvaro Silva Lima/Ranyere Lucena de Souza	Quinta-feira 14h00–18h00
Processamento de Biomassa A Alta Pressão	Mestrado e doutorado	Cláudio Dariva	Sexta-feira 14h00–18h00

Estabilização de Enzimas e Células	Mestrado e doutorado	Cleide Mara Faria Soares/Ranyere Lucena de Souza	Quarta-feira 14h00–18h00
Adsorção	Mestrado e doutorado	Silvia Maria Egues Dariva	Quinta-feira 14h00–18h00
Processamento de Materiais a Alta Pressão	Mestrado e doutorado	Elton Franceschi/Gustavo Rodrigues Borges	Quinta-feira 08h00–12h00

\*Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso. Modificações serão informadas com antecedência.

### III. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida e da efetivação da matrícula (com pagamento), por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer matrícula.

### IV. DO RESULTADO

O resultado final da chamada será divulgado através do Portal UNIT (<https://ppg.unit.br/pep>) no dia **17 de agosto de 2020**.

### V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1-** A confirmação do aceite dos alunos especiais do Curso de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Processos ocorrerá no dia **17 de agosto de 2020**, por meio de divulgação na página da internet do programa (<https://ppg.unit.br/pep>).

**2-** A matrícula do aluno é efetivada após a confirmação do pagamento, com prazo de 2 dias após a confirmação do aceite, e assinatura do contrato de prestação de serviços (envio e recebimento de forma on-line).

**3-** Para o aluno especial dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Processos, o investimento será de R\$ 1.668,00 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais) mediante pagamento via boleto bancário.

**4-** O aluno egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina especial, desde que efetivado o pagamento em dias.

**5-** A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato.

**6-** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (PPgPE).

## **V. CALENDÁRIO**

**MATRICULA: 12 a 16 de agosto de 2020.**

**RESULTADO FINAL: 17 de agosto de 2020.**

**INÍCIO DAS AULAS: Conforme calendário da disciplina escolhida**

Aracaju, 12 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Eliane Bezerra Cavalcanti  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima  
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prof. Dr. Diego Menezes  
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão- PPgPE